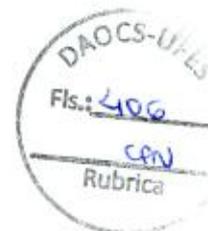




**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



PROCESSO Nº : 004990/2016-41
INTERESSADO : FUNDAÇÃO DE APOIO "CASSIANO ANTONIO MORAES"
ASSUNTO : Prestação de contas final do Contrato nº 35/2016, celebrado entre a UFES e a FUCAM

RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas Final do Contrato nº 35/2016, celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Fundação de Apoio "Cassiano Antonio Moraes" (FUCAM), relativo ao Projeto "Curso Prático de Órteses para Mão em Termomoldável".

Constam do processo os seguintes documentos:

- Relatório de Prestação de Contas Final – Análise Contábil e Financeira do Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade (DCC/PROAD/UFES), pela Técnica em Contabilidade Jucilene Aparecida Victor (fls. 380 a 396);
- Despacho do Diretor da Divisão de Prestação de Contas do DCC/PROAD (fl. 397);
- Ofício nº 314/DCC/PROAD/UFES, informando o envio do Relatório Final ao Conselho Universitário (fl. 399);
- Encaminhamento, pela FUCAM, por meio do Ofício nº 092/2017-FUCAM, de justificativas aos apontamentos do DCC no Relatório Final de Prestação de Contas, e por meio de GRUs, devolução do valor de R\$ 75,17 (setenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme documentação apresentada nos autos (fls. 401 a 405).

PARECER

Considerando o despacho do Diretor da Divisão de Prestação de Contas do DCC/PROAD (fls. 666 a 674);

considerando que a FUCAM encaminha justificativas aos apontamentos do DCC no Relatório Final de Prestação de Contas, e por meio de GRU, devolve o valor de R\$ 75,17 (setenta e cinco reais e dezessete centavos) devidamente corrigido no valor de R\$ 87,97 (oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme documentação apresentada nos autos (fls. 401 a 405);

considerando que a Coordenadora apresenta o Relatório de Cumprimento de Objeto, na forma do Relatório Técnico Final – SIEX nº 100319, aprovado pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde,

e estando o processo bem instruído, a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário desta Universidade, na reunião do dia 28 de fevereiro de 2019, decidiu, por unanimidade dos conselheiros presentes,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



emitir parecer favorável às seguintes determinações:

- 1) **Aceitar e aprovar** o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto, que foi apresentado pelo Coordenador na forma do Relatório Técnico Final – SIEX nº 100319, aprovado pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde;
- 2) **Aprovar** a Prestação de Contas Final, no que tange à responsabilidade do Coordenador;
- 3) **Aprovar** a Prestação de Contas Final, no que se refere à atuação da Fundação FUCAM, e recomendar que as inadequações apontadas no item VI do Resumo do Análise do Relatório Final de Análise de Prestação de Contas Final emitido pela Divisão de Controladoria de Prestação de Contas do DCC/PROAD não sejam mais praticadas.

Vitória, 28 de fevereiro de 2019.

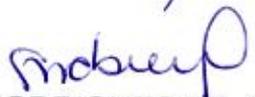
ARMANDO BIONDO FILHO

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças


DIRCEU PRATISSOLI
Membro


GERALDO ROSSONI SISQUINI
Membro


EUSTÁQUIO V. RIBEIRO DE CASTRO
Membro


GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU
Membro



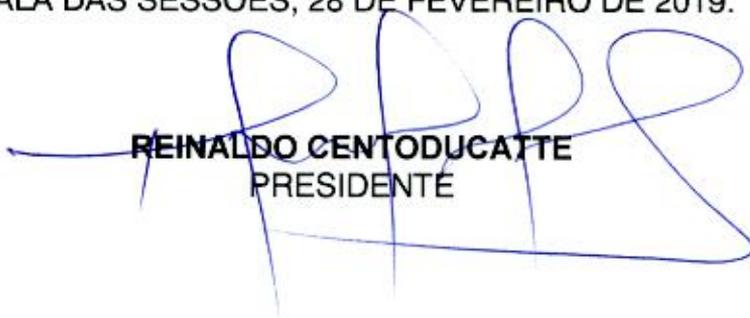
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO Nº 15/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1) ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE ENSINO E EXTENSÃO DENOMINADO "CURSO PRÁTICO DE ÓRTESES PARA MÃO EM TERMOMOLDÁVEL", APRESENTADO PELO COORDENADOR NA FORMA DO RELATÓRIO TÉCNICO FINAL – SIEX Nº 100319, APROVADO PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE; **2) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 35/2016**, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTONIO MORAES (FUCAM), REFERENTE AOSUPRACITADO PROJETO , NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; E **3) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUCAM, RECOMENDANDO QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM VI DO RESUMO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **004990/2016-41**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.


REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

PROCESSO Nº :004990/2016-41
INTERESSADO :FUNDAÇÃO DE APOIO "CASSIANO ANTONIO MORAES"
ASSUNTO :Prestação de Contas Final do Contrato nº35/2016
celebrado entre a UFES e a FUCAM.

D E S P A C H O

Ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios para ciência da Decisão nº. 15/2019 do Egrégio Conselho Universitário e demais providências.

Destacamos que este processo esteve, até a presente data, em fase de instrução, com coleta de assinaturas em pareceres e Decisão.

Campus Universitário, 29 de março de 2019.


Raquel Paneto Dalvin

Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores
Diretora